

## DECRETO Nº 6.348, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**EMENTA:** APROVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD), DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDOS, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica aprovado, para o exercício de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), parte integrante deste Decreto, correspondendo á programação das Secretarias Municipais e Órgãos Equivalentes, das Autarquias e Fundos Municipais.
- **Art. 2º** A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo de cada Secretaria ou Órgão Equivalente, Autarquia e Fundos Municipais, com obediência á estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixada na Lei Orçamentária Anual LOA.
- Art. 3º O prazo para realização de empenho encerrará em 31 de dezembro de 2025.
- **Art. 4º** Entra o presento Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta assinatura, revogando-se as disposições em contrário



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e
vinte e cinco.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE = PREFEITO =